



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 77/2025 – Processo nº 98/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de peças automotivas e outros. Contratada a empresa **GUTO SOM E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Coronel Jorge Frantz, nº 112, Bairro Centro, Cerro Largo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.508/0001-29. O valor total da aquisição é de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

Sete de Setembro/RS, 26 de fevereiro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO: 0098/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

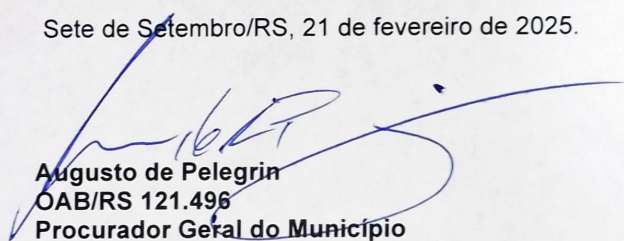
GUTO SOM E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças automotivas e outros.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 21 de fevereiro de 2025.



Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador Geral do Município